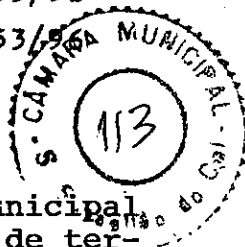


PROJETO DE LEI

Expediente PM 33/96

CM 53/96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação uma área de terras, para a instalação de uma Central Telefônica.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação de Fernando de Oliveira Flores e sua mulher, uma fração de terras, sem benfeitorias, situada na localidade de Chapadão, zona rural, neste Município, com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: frente, a OESTE, numa extensão de 12,00 metros com a Estrada do Arroio Bonito; a LESTE, numa extensão de 12,00 metros com a área remanescente; ao NORTE, numa extensão de 25,00 metros, com a área remanescente e ao SUL, numa extensão de 25,00 metros com a área de propriedade de Walter Laux.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior, servirá para a instalação de uma Central Telefônica, com posterior doação à CRT.

Art. 3º - Em anexo, Planta de Situação da área a ser recebida em doação, que fica fazendo parte integrante desta Lei, como ANEXO I.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

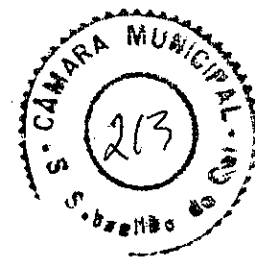
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

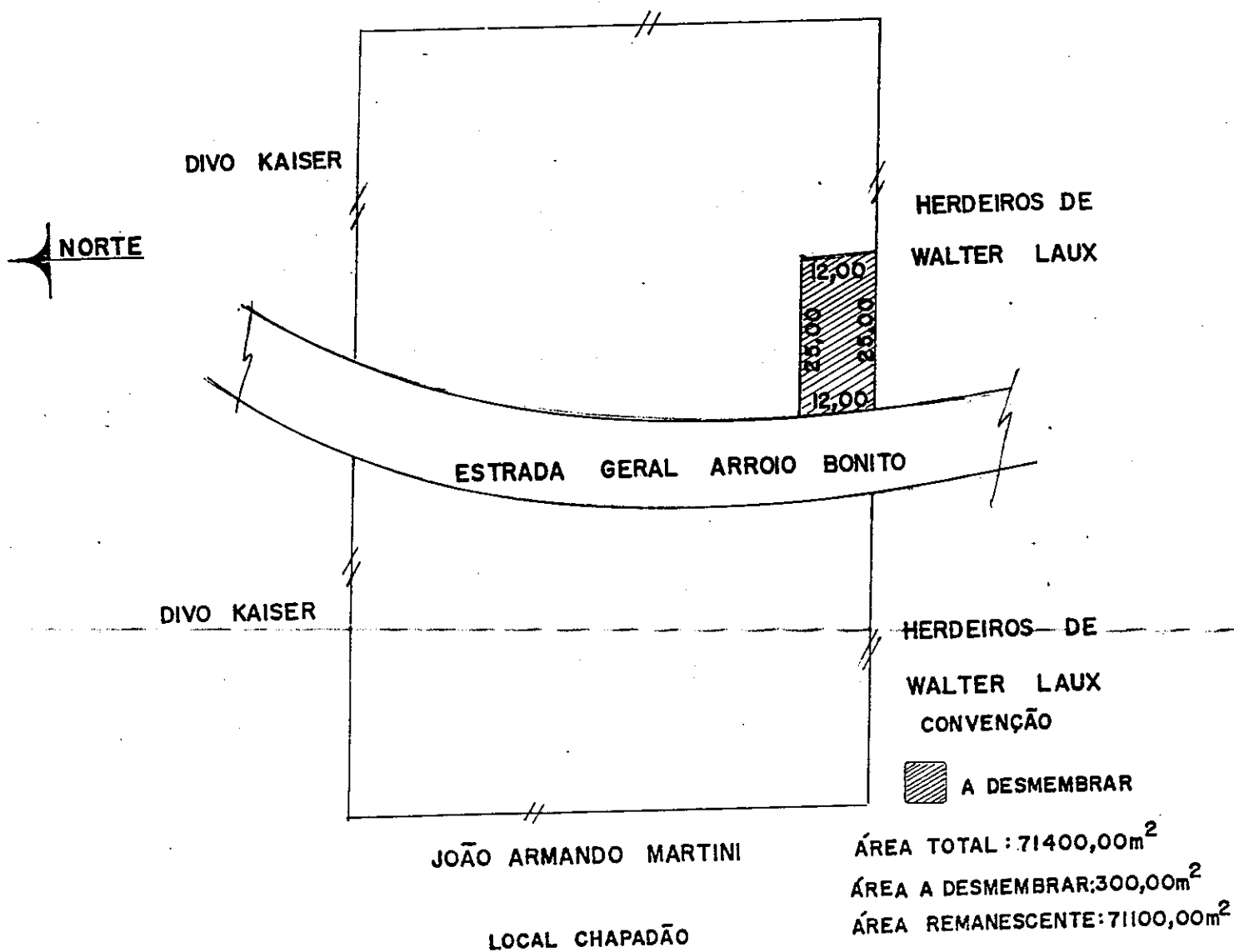


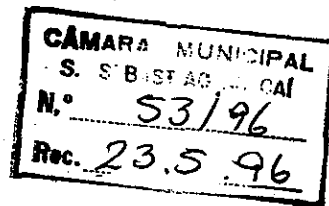
LEI nº

ANEXO I

PROPRIETÁRIO: FERNANDO DE OLIVEIRA FLORES

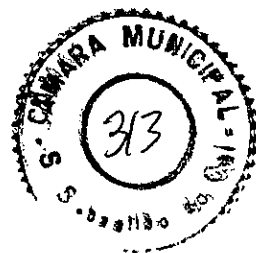
OPINIO LEITE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização para receber em doação um terreno de propriedade do Sr. Fernando Flores, localizado em Chapadão, onde será instalada a Central Telefônica integrante do sistema de Planta Comunitária de Telefonia, para as localidades de Vigia, Chapadão, Arroio Bonito, Monjolo e Campestre de Santa Terezinha.

A obra será realizada pela Benin Imóveis, contratada diretamente pela Associação Chapadão Pró-Implantação de Telefonia Automática e prevê a instalação de 176 terminais telefônicos. No terreno doado, será instalada a Central, que posteriormente será doada a CRT.

Como há uma grande urgência no início das obras, mesmo porque o contrato prevê multa por dia de atraso, é importante que esta Câmara vote o anexo projeto de lei ainda nesta sessão.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal